



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0979/2012

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000297/2012-37,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnico Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Amilton da Costa Nascimento	Assistente em administração	D413	D414	02.02.2011 a 02.08.2012	02/08/12
Daniela Cavalcante Lima	Assistente em administração	D303	D304	26.08.2011 a 26.08.2012	26/08/12
Helcio Mota	Odontólogo	E213	E214	01.03.2011 a 01.09.12	01/09/12
Irayma Monteiro Trajano	Odontólogo	E411	E412	01.03.11 a 01.09.12	01/09/12

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 17 de agosto de 2012.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore